

empreendam esforços para incluir as alterações ora sugeridas no Projeto de lei nº 3267, de 2019, que altera o Código de Trânsito Brasileiro. Foi relator o Deputado Cezar com voto favorável, conclusivamente. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Transportes e Comunicações, conforme voto favorável do relator. Item 6 (CONCLUSIVA) - Moção nº 127/2020, de autoria do Deputado Bruno Ganem, que repudia as falas do radialista Paulo Rogério, apresentador da Rádio Independente de Lajeado, RS, que informou publicamente considerar o uso de venenos como uma solução para acabar com os cães de rua, ignorando o caráter criminoso desta forma de violência contra os animais. Foi relator o Deputado Tenente Coimbra com voto favorável, conclusivamente. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Transportes e Comunicações, conforme voto favorável do relator. Item 7 - Requerimento CTC nº 1/2020, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, de convocação do Sr. Diretor Presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, cargo atualmente exercido por Pedro Tegon Moro, para esclarecer sobre o processo de privatização das linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda da CPTM. Concedida vista ao Deputado Mauro Bragato. Item 8 - Requerimento CTC nº 05/2020, de autoria do Deputado José Américo, para que sejam convidados os Senhores Promotores de Justiça do Patrimônio Público e Social Sílvio Antônio Marques, José Carlos Blat e Paulo Destro, para prestarem esclarecimentos sobre as investigações que resultaram no acordo firmado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Empresa Ecovias, a Concessionária que administra o Sistema Anchieta-Imigrantes, para ressarcir o Estado dos prejuízos causados por manipulação de licitações e formação de cartel. Aprovado. Item 9 - Requerimento CTC nº 06/2020, de autoria do Deputado Camarinho, de convite ao CEO da EIXO SP, Senhor Sérgio Ray Santillan, com o objetivo de prestar à Comissão de Transportes e Comunicações, informações sobre a concessão do lote PiPa, entre Piracicaba e Panorama. Aprovado. O Presidente informou que os itens a seguir eram apenas para ciência dos membros e encontravam-se à disposição na secretaria da Comissão. Com a anuência dos senhores deputados, foram dados como lidos os itens: item 11 - E-mail enviado pelo Sr. Fábio S. Z., que trata de irregularidade na Concessão da Rodovias dos Imigrantes, sob administração da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (ECOVIAS), pedindo esclarecimentos à ARTESP e à Concessionária ECOVIAS sobre alegada arrecadação irregular devido à mudança de localização da antiga praça de pedágio Batistini, que se encontrava no km 25+579 da Rodovia dos Imigrante e teve que ser demolida para permitir a execução da grande obra rodoviária, fazendo com que a DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S.A) construisse uma nova praça no km 24 da mesma rodovia. Item 12 - Requerimento de autoria da Deputada Janaina Paschoal, junto ao presidente da Alesp, nos seguintes termos: REQUEIRO, nos termos do artigo 170, inciso VII, do Regimento Interno, ao Exmo. Presidente desta Assembleia Legislativa, Deputado Cauê Macris, que seja determinada audiência da Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho (CAPRT) sobre o Projeto de Lei n.º 529/2020, que se encontra em Ordem do Dia, e, nos termos do artigo 70, §2º, que a propositura seja distribuída à Comissão de Transportes e Comunicações, para que se manifeste sobre a proposta de extinção da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Fátima M. B. Dinardi, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 07/10/2020.

Deputado Ricardo Madalena
Presidente
Fátima M. B. Dinardi
Secretária

Debates

30 DE SETEMBRO DE 2020 67ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: CORONEL TELHADA, FREDERICO D'AVILA, CASTELLO BRANCO, DOUGLAS GARCIA e GILMACI SANTOS

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE
1 - CORONEL TELHADA
Assume a Presidência e abre a sessão.
2 - AGENTE FEDERAL DANILO BALAS
Crítica o PL 529/20. Enaltece a importância da Sucen no combate a doenças e em realização de exames laboratoriais. Exibe e comenta slides sobre a abrangência da instituição. Assevera que a propositura deve afetar a população do estado de São Paulo. Clama a seus pares que votem contra a matéria.
3 - CARLOS GIANNAZI
Faz coro ao pronunciamento do deputado Agente Federal Danilo Balas. Lembra e critica a Reforma da Previdência, nesta Casa. Lamenta cassação de liminar, pelo Supremo Tribunal Federal, a favor do Governo do Estado, para cobrança de contribuição de pensionistas. Crítica o PL 529/20.
4 - DOUGLAS GARCIA
Afirma que o Governo do Estado visa a favorecer a China com privatizações. Crítica a intenção do governo estadual de obrigar pessoas a submeterem-se à vacinação. Assevera que não há comprovação científica de sua eficiência. Acrescenta que o estado de São Paulo não deve ser cobiada da OMS e do citado país. Conclui que deve acionar o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo contra o governo estadual.
5 - FREDERICO D'AVILA
Assume a Presidência.
6 - CASTELLO BRANCO
Crítica o PL 529/20. Exibe e comenta slides a respeito da CDHU. Enatece a importância da companhia para a habitação. Crítica discursos dos deputados Carlão Pignatari e Alex de Madureira a favor da citada propositura.
7 - CORONEL TELHADA
Informa que hoje comemora-se o Dia da Polícia Civil, o Dia do Tático Ostensivo Rodoviário, o Dia da Secretária, o Dia do Capelão da Marinha, o Dia Nacional do Jornaleiro, e o Dia Mundial do Tradutor. Lamenta a morte do policial militar André Luiz Roberto, assassinado por criminosos. Crítica o Governo do Estado por medidas contra profissionais da Segurança Pública. Tece considerações contra o PL 529/20. Reitera o trabalho do grupo PDO contra a matéria.
8 - CORONEL TELHADA
Assume a Presidência.
9 - FREDERICO D'AVILA

Parabeniza a Polícia Civil e o Tático Ostensivo Rodoviário. Afirma que há carência de policiais na seccional de Itapeva. Crítica o PL 529/20. Aduz que a majoração tributária constante da matéria deve afetar a população pobre. Lamenta a omissão da Prefeitura, a seu ver, no combate a pemilongos. Clama a seus pares que votem contra a citada propositura.

10 - SARGENTO NERI
Cumprimenta a Polícia Civil e o Tático Ostensivo Rodoviário. Lista medidas do grupo PDO contra o PL 529/20. Lembra fiscalização realizada no Hospital de Campanha do Anhembi. Exibe e critica slide a respeito de ordem de transferência de policial envolvido em ocorrência. Afirma que o servidor da Segurança Pública deve ser preservado. Indaga até quando coronéis se submeterão a ordens do governador. Lembra que fora expulso de quartel quando em campanha. Clama por postura do comando, a negar a transferência do policial militar para localidade distante da família. Reflete acerca de juramento da Polícia Militar.

11 - ED THOMAS
Crítica o PL 529/20. Lê e comenta ofício do promotor Marcos Akira Mizusaki, direcionado à Presidência desta Casa, em oposição à citada matéria. Reflete sobre insegurança jurídica na seara fundiária no oeste paulista. Valoriza a relevância do Itesp. Clama ao Governo do Estado que invista em regiões carentes.

12 - CARLOS GIANNAZI
Faz coro ao pronunciamento do deputado Ed Thomas. Crítica o governador João Doria por competir com o presidente Jair Bolsonaro, a seu ver, principalmente na seara ambiental. Comenta decisão judicial contra medida de Ricardo Salles, ministro do Meio Ambiente. Destaca a importância do Instituto Florestal. Clama pela reprovação do PL 529/20.

GRANDE EXPEDIENTE
13 - AGENTE FEDERAL DANILO BALAS
Comenta investigação da Polícia Federal contra postos e distribuidora de combustíveis, com envolvimento do PCC. Reflete acerca de medidas adotadas na Operação Raio X. Lamenta desvios de verbas da Saúde, durante a pandemia. Anuncia desarticulação de associação criminosa na fronteira entre Brasil e Uruguai, no Rio Grande do Sul. Tece considerações sobre sua atuação como policial federal. Destaca operação de apreensão de 12 toneladas de drogas, pelo 6º Baep, em Diadema. Lamenta a transferência de policiais militares que participaram da ocorrência. Lembra que fora transferido em razão de enfrentamento com bandido, em 1997. Comenta operação contra desvio de recursos dos Correios.

14 - FREDERICO D'AVILA
Assume a Presidência.

15 - CASTELLO BRANCO
Assume a Presidência.

16 - FREDERICO D'AVILA
Lamenta a não reedição do Convênio 100, pelo governo estadual. Afirma que a medida deve afetar agricultores. Manifesta-se contra o PL 529/20. Lamenta a possibilidade de majoração da alíquota do ITCMD, o que deve favorecer a mudança de sede de empresas para outros estados. Crítica o governador João Doria. Clama à autoridade que se manifeste a respeito da citada matéria. Tece considerações sobre aumento de preços, caso a propositura seja aprovada. Acrescenta que esta Casa tem perdido sua competência em detrimento do Poder Executivo.

17 - DOUGLAS GARCIA
Crítica o PL 529/20. Lamenta a forma como a matéria tem sido tramitada nesta Casa. Manifesta-se contra a posição do relator especial, deputado Alex de Madureira. Lembra que pleiteara a flexibilização das atividades profissionais, via decretos legislativos, durante períodos da quarentena. Responsabiliza o governador João Doria pela crise econômica no Estado. Afirma que o PSDB detém poder de influência em instituições estaduais. Ressalta que, na prática, não existe independência entre os Poderes. Reflete acerca de denúncia do deputado Carlos Giannazi, sobre a concessão de cerca de 30 milhões de reais em emendas parlamentares, para deputados que votarem favoravelmente à propositura em tela (apartado pelo deputado Frederico D'Avila).

18 - DOUGLAS GARCIA
Assume a Presidência.
19 - CASTELLO BRANCO
Crítica o PL 529/20, e o governador João Doria. Exibe e comenta slides sobre as intenções constantes da referida propositura. Discorre acerca de inconstitucionalidades na matéria, a seu ver. Lamenta discursos dos deputados Carlão Pignatari e Alex de Madureira em sessão extraordinária realizada ontem. Acrescenta que há interesse financeiro e econômico na propositura. Ressalta que o projeto deve afetar a carga tributária, o custo de vida, o emprego, a Educação e serviços essenciais. Conclui que o Governo do Estado não cumpre o que promete. Lista e parabeniza parlamentares que se manifestaram contra a matéria. Clama à população que não vote em candidato apoiado por parlamentar favorável ao PL 529/20.

20 - BARROS MUNHOZ
Comemora 30 anos de existência do Hospital Municipal de Itapira. Tece considerações sobre a criação do SUS, em 1997. Reflete acerca de iniciativas de sua autoria, a favor da instituição e da Saúde. Destaca a qualidade do saneamento básico e da Educação na citada cidade. Elogia a Polícia Federal por operações anunciadas pelo deputado Agente Federal Danilo Balas. Crítica Sergio Moro. Defende a redução no número de delegados na Polícia Civil, para valorização na remuneração da categoria. Manifesta-se contra a extinção do Itesp e a transferência de suas atividades para a Secretaria da Agricultura. Crítica o PL 529/20. Enaltece o valor do diálogo. Menciona emenda da deputada Janaina Paschoal, à matéria. Afirma que no Brasil há benefícios em emendas parlamentares.

21 - GILMACI SANTOS
Para comunicação, rebate o discurso do deputado Castello Branco. Acrescenta que deve votar a favor do PL 529/20. Comenta apoio do Republicanos a cidades.
22 - TEONILIO BARBA LULA
Pelo art. 82, ressalta a necessidade de uma organização entre os deputados para que tentem derrubar o PL 529/20. Discorre sobre o que os deputados podem fazer a partir do pedido de encerramento da discussão do projeto. Lembra que os deputados integrantes do PDO, apesar de se manifestarem contrários ao projeto, não se inscreveram na discussão do projeto. Considera que, apesar de ser difícil derrotar o governo, ainda existe esta possibilidade. Afirma que várias bancadas da Casa se juntaram contra este projeto. Diz que irá divulgar os deputados que votarem a favor do projeto. Destaca que não é possível defender a demissão de cerca de 5.700 funcionários em meio a uma pandemia. Pede que os deputados se mantenham em obstrução para ver quantos votos o governo terá.

23 - GILMACI SANTOS
Assume a Presidência.
24 - FREDERICO D'AVILA
Para comunicação, afirma que o governo não cumprirá com a promessa de oferecer emendas parlamentares aos deputados em troca do voto no PL 529/20.
25 - MÁRCIA LULA LIA
Pelo art. 82, considera o PL 529/20 como uma aberração jurídica. Crítica a extinção do Itesp e da CDHU. Lamenta

que o secretário não tenha respondido as suas questões. Questiona quem irá cuidar da assistência técnica aos pequenos agricultores, indígenas, quilombolas, entre outros. Destaca que o projeto acaba com a prestação de serviços para toda a comunidade. Afirma que os serviços não conseguirão ser absorvidos pelas secretarias. Repudia a elevação de tributos estaduais, assim como a venda de imóveis do Estado e a demissão de funcionários públicos.
26 - CASTELLO BRANCO
Para comunicação, discorre sobre a carreira do secretário Mauro Ricardo, responsável pela elaboração do PL 529/20.
27 - MONICA DA BANCADA ATIVISTA
Pelo art. 82, ressalta que o Governo do Estado não está vendendo as instituições, mas sim extinguindo, demitindo servidores públicos e acabando com a prestação do serviço para a população. Crítica o fechamento do hospital Oncocentro. Afirma que a gestão de João Doria não é transparente na publicação da arrecadação e gastos do Estado. Relata que os seus requerimentos de informação não foram respondidos. Considera injustificável a aprovação deste projeto pela Casa, já que não foram apresentados os dados relativos ao rombo das contas públicas e a economia proporcionada pela aprovação do projeto. Diz que este Parlamento não cumpre o seu papel. Esclarece que o governo tentará extinguir o tempo de discussão do projeto. Crítica a designação de relator especial.

28 - DOUGLAS GARCIA
Pelo art. 82, concorda com o pronunciamento da deputada Monica da Bancada Ativista. Afirma que cada deputado que votar favorável ao PL 529/20, contribuirá para que esta Casa seja envergonhada. Esclarece que o projeto acaba com a vida da população paulista. Crítica o aumento de impostos e do desemprego no Estado. Ressalta que o Ministério Público Estadual deveria fazer uma investigação de ofício. Diz que os deputados precisam demonstrar ao governo que este Legislativo é independente. Lembra que o papel dos deputados é proteger a população. Pede que os deputados que forem contra a aprovação, que obstruam a votação do projeto. Considera esta uma guerra de emendas parlamentares contra o bom senso.
29 - MONICA DA BANCADA ATIVISTA

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

30 - PRESIDENTE GILMACI SANTOS
Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 01/10, à hora regimental, com Ordem do Dia. Lembra sessão extraordinária a ser realizada hoje, às 19 horas. Levanta a sessão.

* * *

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Coronel Telhada.

* * *

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

* * *

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e recebe o expediente.

Nesta data de hoje, dia 30 de setembro de 2020, iniciamos o Pequeno Expediente com os seguintes oradores inscritos: o primeiro orador é o deputado Agente Federal Danilo Balas. Vossa Excelência tem o tempo regimental.

O SR. AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, nobres deputados que nos acompanham, servidores desta Casa, policiais militares e civis que estão nos guardando, aqui, diariamente, e todos os que nos acompanham pela TV Assembleia.

Hoje será um dia importante aqui desta Casa. Votaremos o Projeto de lei no 529, de 2020, projeto esse de autoria do governador. E, dentre outras maldades, visa a extinguir algumas empresas que trabalham no estado de São Paulo. Já falamos do Oncocentro, falamos da EMTU, outras empresas.

E hoje estamos aqui com uma importante empresa, a Sucen que, na verdade, é a Superintendência de Controle de Epidemias. Aqui eu trago: você sabe o que é a Sucen? O que a população e a Saúde Pública perderão caso o Projeto de lei no 529 seja aprovado hoje na Assembleia?

Como eu disse, Sucen é a Superintendência de Controle de Epidemias, e a criação foi em 1970. Tem 50 anos. Uma autarquia vinculada à Secretaria da Saúde e trabalha com o controle de doenças transmitidas por vetores e hospedeiros. Também atua com pesquisas e atividades importantes, com avanço científico e tecnológico. E a Sucen também atua de forma articulada com órgãos que participam do SUS.

Vejam os senhores: nós estamos no ano da pandemia, em que o governo foi, no mês de março, e pediu a todos que ficassem em casa, que usassem a máscara. A economia parou, e nosso estado de São Paulo teve alguns servidores e alguns guerreiros que continuaram o seu trabalho. Cito aqui servidores da Saúde, servidores da Segurança Pública. Muitos morreram da Covid-19.

E estranhamente o Governo do Estado quer extinguir a Sucen. A Sucen tem um programa de controle de doenças, que não são só a malária, que foi falada aqui por alguns deputados, e até pelo governo, que passou para a imprensa inverdades. A Sucen controla malária, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, dengue, febre amarela e a chicungunha.

Então, atentos para o que a Sucen faz. Ela dá suporte técnico e treinamentos para aqueles servidores que estão espalhados no estado de São Paulo. Esses servidores são treinados, são capacitados para retornarem aos seus municípios e atuarem no combate de endemias, epidemias. Tem pesquisas de campo, o monitoramento de espécies, por exemplo, a de moluscos; e também realiza exames laboratoriais.

Essa é a empresa que o governo, através do PL 529, quer extinguir. A Sucen faz um trabalho importantíssimo, muitas vezes invisível. Nós não conseguimos encontrar um servidor da Sucen, porque muitas vezes ele está em cima de uma árvore, no trabalho de campo, colhendo mosquitos e espécies causadoras de doenças. Muitas vezes, infelizmente, é um trabalho invisível.

E o governo não dá a devida atenção a esses servidores. Temos servidores dedicados nos 645 municípios do estado de São Paulo. A Sucen é dividida em 10 regiões: Região Metropolitana de São Paulo; São Vicente; Taubaté; Sorocaba, que é a minha cidade, toda a região de Sorocaba ali; Campinas; Ribeirão Preto; São José do Rio Preto; Araçatuba; Presidente Prudente e Marília.

Vejam os senhores: o efetivo da Sucen está espalhado por todo o Estado. E aqui, na capital, faz um excelente trabalho de pesquisa, de tabulação de dados, de treinamentos. Não há como levar aos municípios para que o município faça tudo isso; há necessidade de uma coordenação estadual.

Os funcionários, na grande maioria, trabalham em regime de CLT; apenas 44 funcionários efetivos são estáveis. Mas infelizmente esse projeto de lei nefasto, que quer acabar com algumas empresas - para concluir, Sr. Presidente -, esse PL 529 ataca não só servidores que honram a sua instituição, que defendem o estado de São Paulo e nosso País. Esse PL ataca a população do nosso estado de São Paulo.

Aqui, trago algumas fotos de servidores da Sucen trabalhando em campo, colhendo espécimes e vetores, lá em cima da árvore. Quero saber se alguém do Palácio do Governo vai subir nessa árvore aí para fazer a colheita de espécies e fazer esse trabalho de controle de epidemias.

São colhidos mosquitos e larvas, e o estudo é feito para que haja o combate, em todo o estado de São Paulo, através dessas 10 regionais, das epidemias e problemas que a nossa população pode vir a ter.

Então, infelizmente, esse PL 529 quer extinguir mais uma empresa, mais uma superintendência, uma autarquia; na verdade, Superintendência de Controle de Epidemias. Eu votarei contra esse PL 529, e peço a todos os deputados desta Casa que votem a favor do povo paulista e contra o Projeto de lei no 529, de 2020.

Muito obrigado, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Obrigado, Sr. Deputado. Quero pedir desculpas a V. Exa., pois não fui eu que apertei o alarme, que deve ter sido disparado lá em cima. Jamais interromperia a fala de um deputado.

Próximo deputado é o deputado Edmir Chedid. (Pausa.) Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor. (Pausa.) Deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Itamar Borges. (Pausa.) Deputado Frederico D'Avila. (Pausa.) Deputado Dr. Jorge do Carmo. (Pausa.) Deputada Janaina Paschoal. (Pausa.) Deputado Maurici. (Pausa.) Deputado Adalberto Freitas. (Pausa.) Deputado Major Mecca. (Pausa.) Deputado Carlos Giannazi. Vossa Excelência tem o tempo regimental.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, primeiramente quero parabenizar o deputado Danilo Balas pela intervenção que ele fez e dizer que nós nos associamos ao que disse V. Exa. aqui contra a extinção da Sucen.

É um absurdo mesmo, deputado Danilo Balas, em plena pandemia, o governo Doria apresentar um projeto de lei acabando com a Sucen, que é a Superintendência de Controle das Endemias do Estado de São Paulo.

Isso não tem cabimento. Vossa Excelência está coberto de razão e tem todo o nosso apoio contra a aprovação, na totalidade, desse famigerado PL 529, que nós vamos derrotar hoje aqui na Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, foi votada, no início do ano, a reforma da Previdência aqui na Assembleia Legislativa. A polêmica reforma da Previdência, contra os servidores estaduais. Todos se lembram, aqui, de que teve até espancamento de servidores: a Tropa de Choque, que foi chamada, espancou professores dentro da Assembleia Legislativa. E ela foi acionada pelo presidente da Assembleia Legislativa.

Agora, nós avisamos e alertamos os deputados que estavam votando a favor de que ela traria prejuízos imensos aos trabalhadores do estado de São Paulo, mas também aos pensionistas e aposentados. E os efeitos perversos estão aí.

Infelizmente, o governo Doria conseguiu derrubar uma liminar do Tribunal de Justiça, que nós tínhamos conseguido aqui, através do Fórum Permanente das Carreiras de Estado, para suspender a cobrança, a contribuição de pensionistas e inativos, que estava abaixo do teto do INSS.

Nós conseguimos uma liminar. Esse desconto foi suspenso, porque é inconcebível, por exemplo, que um servidor aposentado, que ganhe, por exemplo, 1.050 reais, tenha um desconto de 12% nos seus proventos; ou um pensionista que ganhe esse valor.

O projeto de lei, na sua perversidade, tinha e tem um artigo, porque virou lei, agora, dizendo que em caso de deficit previdenciário o governo poderia fazer essa cobrança.

E o governo, em plena pandemia, através de um decreto, instituiu essa cobrança. Eu apresentei um PDL para revogar, para anular. O PDL está tramitando aqui, e eu peço o apoio de todos os deputados e deputadas.

Mas o fato é que essa liminar dada pelo TJ foi derrubada no Supremo Tribunal Federal. O governo conseguiu derrubar, por enquanto, essa liminar. Isso significa que o governo Doria vai cobrar de pensionistas e aposentados que ganham 1.050, 1.100 reais. Eles serão tungsados, terão um confisco de 12 por cento. Quem ganhar de 3.000 a 6.101 reais vai ter um confisco de 14%, Sr. Presidente. É um absurdo isso.

O custo de vida aumentou, a situação econômica do Brasil é grave, é gravíssima, e o Doria, em plena pandemia, apresentou um decreto, que foi publicado no Diário Oficial, dizendo que há um deficit orçamentário na Previdência.

Mas o fato é que essa liminar dada pelo TJ foi derrubada no Supremo Tribunal Federal. O governo conseguiu derrubar, por enquanto, essa liminar. Isso significa que o governo Doria vai cobrar de pensionistas e aposentados que ganham 1.050, 1.100 reais. Eles serão tungsados, terão um confisco de 12 por cento. Quem ganhar de 3.000 a 6.101 reais vai ter um confisco de 14%, Sr. Presidente. É um absurdo isso.

O custo de vida aumentou, a situação econômica do Brasil é grave, é gravíssima, e o Doria, em plena pandemia, apresentou um decreto, que foi publicado no Diário Oficial, dizendo que há um deficit orçamentário na Previdência.

Isso não é verdade, porque o governo deve bilhões de reais para a São Paulo Previdência, dinheiro que foi confiscado, foi retirado do antigo Ipesp, que era o Instituto de Previdência, que depois foi transformado na São Paulo Previdência.

E o governo não pagou a dívida. Então, quem deve, na verdade, é o estado para os servidores, para a Previdência estadual. Então, quero repudiar essa cobrança dos aposentados e pensionistas do Estado, sobretudo, essa cobrança perversa, Sr. Presidente, para quem ganha até 3.000 reais. Se um servidor ganha 1.500 reais, ele vai ter um desconto de 12% no seu holerite.

Então, manifesto aqui a minha indignação e alerta, porque eu disse isso quando o projeto estava sendo debatido. E não fomos ouvidos. Muitos deputados: "eu vou votar a favor da reforma da Previdência". Votaram a favor e votaram contra os aposentados e pensionistas.

Agora, muitos deputados, aqui, vão deixar as suas digitais, aprovando o PL 529, que vai extinguir 10 fundações, 10 instituições públicas do Estado de Bem Estar Social. Instituições importantes para o desenvolvimento social, humano, científico e econômico do estado de São Paulo. Eu faço aqui um apelo para que os deputados votem contrariamente ao PL 529.

Muito obrigado, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, Sr. Deputado. Próxima deputada, deputada Carla Morando. (Pausa.) Deputada Valeria Bolsonaro. (Pausa.) Deputada Damaris Moura. (Pausa.) Deputado Alex de Madureira. (Pausa.) Deputado Luiz Fernando da Silva. (Pausa.) Deputado Sebastião Santos. (Pausa.) Deputado Douglas Garcia. Vossa Excelência tem o tempo regimental.

O SR. DOUGLAS GARCIA - PTB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentar a todos aqui presentes.

Sr. Presidente, é o seguinte - hoje foi anunciado: "governo de São Paulo assina contrato para ter 46 milhões de doses da CoronaVac. O governador do estado de São Paulo, João Doria, anunciou hoje a assinatura do contrato do governo estadual com o laboratório chinês, Sinovac, para o fornecimento do primeiro lote da CoronaVac, vacina contra a Covid-19 desenvolvida pelo Instituto Butantan, em parceria com os chineses. Segundo o acordo firmado, São Paulo receberá 46 milhões de doses até dezembro".

No ano passado, o governador João Doria anunciou o Invest São Paulo na China. Eu já denunciei aqui nessa tribuna, já levamos ao Ministério Público, já levamos à Procuradoria-Geral da República. O governador do estado de São Paulo está simplesmente vendendo as nossas instituições, está vendendo o estado de São Paulo aos seus amigos chineses.

E agora, recentemente, ele também anunciou que a vacina seria obrigatória. Eu já falei antes e repito: eu não serei vacinado obrigatoriamente. Se o João Doria quiser que eu me vacine, ele vai ter que vir aqui à Assembleia tentar dar algum jeito.

E assim eu convido toda a população do estado de São Paulo a fazer uma desobediência civil também, porque o governador não tem o poder de dizer quem deve se vacinar e quem não deve se vacinar com a "vacina".

E mais: quanto foi dito nessa matéria aqui... Quarenta e seis milhões de doses da CoronaVac, da "vacina": quanto é que isso aqui vai custar? Será que vai ser mais barato, mais caro do que os sacos cadavéricos que ele enfiou lá dentro da Furp, que agora vão vencer no mês de outubro, e com os quais o governo do estado de São Paulo não sabe mais o que fazer, porque vai gastar milhões de reais, vai jogar tudo no lixo?

Se acaso isso aqui, senhores, não der certo, vai ser mais uma para a conta do governador do estado de São Paulo,